



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 073/2024

(Projeto de Lei nº 081/2024)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 21ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de junho de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 081/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS				
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05	100.067	200.000,00	
TOTAL					R\$ 200.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes de repasse do Ministério da Fazenda, Emenda Parlamentar nº2024.430.6005 para Infraestrutura Urbana.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara